

PORTARIA Nº 0265/2020 de 20 de outubro de 2020

EMENTA – Prorroga Licença Prêmio de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que a servidora **Dalva Pinto Vilela, mat. 16-1**, Agente Administrativa, encontra-se afastada por meio de licença prêmio, e que a mesma já gozou cinco meses de licença prêmio nos períodos de 18 de maio a 18 de junho; de 19 de junho a 19 de agosto; e de 21 de agosto a 21 outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, em caráter de excepcional interesse público, a licença prêmio da servidora efetiva **Dalva Pinto Vilela, mat. 16-1**, Agente Administrativa, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 22 de outubro a 22 novembro de 2020, perfazendo o total de um mês, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 23 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA